



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 32/2017

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003503-33.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 21-7-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-19 a out.-20, com percentual de 3,92%, resultando no valor de R\$ 1.838,41 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 27-11-2020, conforme Contrato n. 32/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de detecção e combate a incêndio do *datacenter* do prédio-sede da Justiça Eleitoral em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 11/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537042** e o código CRC **DA758E1B**.